



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital

e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Pregão Presencial 003/2021

Processo Administrativo nº 344/2021

Data de Abertura: 15/02/2021 às 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das amostras
3	Condições de fornecimento e entrega
4	Da participação
5	Da data de recebimento e abertura
6	Da apresentação dos envelopes
7	Credenciamento para manifestação
8	Da realização do Pregão
9	Do preço
10	Da homologação
11	Da ata de registro de preço e contratação
12	Do prazo de vigência
13	Do aditamento
14	Das condições de pagamento
15	Do recebimento do objeto
16	Penalidade
17	Rescisão
18	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Demonstrativo de Índices Financeiros
ANEXO V-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO VI-	Declaração de inexistência de fatos impeditivos e trabalho de menores
ANEXO VII-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VIII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO IX-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO X-	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO XI -	Minuta do Contrato
ANEXO XII -	Laudo de Aceitabilidade das amostras



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 37.763 de 12 de Janeiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) – Merenda Escolar, para Rede Municipal de Ensino, de Ferraz de Vasconcelos.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recursos próprios e federais, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

0070	05.01.00	3.3.90.30.00	12 306 2006	2074	01	1100000
0093	05.01.00	3.3.90.39.00	12 306 2006	2074	01	1100000
1497	05.01.00	3.3.90.39.00	12 306 2006	2074	05	2820000
1472	05.01.00	4.4.90.51.00	12 306 2006	2074	01	1100000
0111	05.01.00	4.4.90.52.00	12 306 2006	2074	01	1100000
0073	05.01.00	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	05	2810000
1255	05.01.00	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	05	2840000
1256	05.01.00	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	05	2830000
1257	05.01.00	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	05	2850000
0081	05.01.00	3.3.90.30.00	12 361 2006	2076	05	2820000
1411	05.01.00	3.3.90.32.00	12 361 2006	2076	05	2820000
1258	05.01.00	3.3.90.30.00	12 366 2006	2073	05	2430000

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no site: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7877.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) – Merenda Escolar, para Rede Municipal de Ensino, de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

- 1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse, observada a regra disposta no item 4.1.2. do presente instrumento convocatório.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de **TODOS** os itens acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, em até 03 (três) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. O recebimento das amostras ocorrerá no Departamento de Alimentação Escolar, sito à Rua Euclides da Cunha, 70 – Jardim São Giovane – Ferraz de Vasconcelos. As amostras do deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item, conforme o seguinte modelo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

ITEM Nº XX, XX, XX, XX, XX

PROPONENTE:

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XII do presente Edital).

2.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem

ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

2.4. As amostras serão analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão de análise, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.4.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.4.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA.

3.1. Os gêneros alimentícios, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. Os gêneros alimentícios, a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

3.3. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

3.4. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos e retirar as Autorizações de Fornecimentos expedidas durante o prazo da sua vigência.

3.5. O fornecimento será determinado pela Prefeitura, através de contratos firmados com as vencedoras do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico

3.6. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Nota Fiscal, no CEDAE, localizado à Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, de segunda à sexta-feira.

3.6.1. O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde

que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

3.7. O prazo de validade mínima para todos os gêneros deverá ser de acordo com o solicitado em cada item.

3.8. Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3.9. Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

3.10. O descarregamento dos materiais, ora referidos como objeto ao presente procedimento, ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada pela mesma a mão de obra necessária.

3.10.1. Os produtos deverão ser entregues, embalados, rotulados e transportados de acordo com as condições técnicas exigidas pelo Órgão Fiscalizador Competente, e conforme quantidade solicitada.

3.11. Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

3.12. Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.1.1. Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 4.1.1., **OS LOTES 02,04,06 E 07** são destinados à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

4.1.3. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitido à participação de empresas:

- 4.2.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.3.** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 4.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 4.2.5.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10:00 , do dia 15 de janeiro de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada Rua: Rui Barbosa, nº315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6.2 e 6.3, contendo:

6.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

6.2.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, CONSIDERANDO-SE A QUANTIDADE MIMIMA estabelecida nos exatos termos do anexo II, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

6.2.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

6.2.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.2.2.2.** Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 6.2.2.3.** O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;
- 6.2.2.3.1.** O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.2.2.3.2.** O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos materiais efetivamente entregues**, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.
- 6.2.2.3.3.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 6.2.2.4.** Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 6.2.2.5.** O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 6.2.2.6.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.
- 6.2.2.7.** Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

6.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

- 6.3.1.** Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 6.3.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 6.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 6.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- 6.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 6.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 6.4.4. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.5. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

6.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:

- 6.5.1. Declaração da licitante da disponibilidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o documento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 6.5.2. Declaração de disponibilidade do Registro dos Produtos que pretende oferecer preços junto ao Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o(s) documento(s) no momento da assinatura da ata de Registro de Preços
- 6.5.3. Declaração em papel timbrado, carimbado, datado e assinado, de que se compromete, caso seja declarada vencedora apresentar amostras e ficha técnica dos produtos conforme item 2.1. Sendo este item desclassificatório, caso não seja apresentado(s) quando convocado.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

6.5.4. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante.

6.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

6.6.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

6.6.2. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

6.6.2.1. ILG = igual ou superior a 1,00

6.6.2.2. ILC = igual ou superior a 1,00

6.6.2.3. IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

❖ $ILC = (AC / PC)$

❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

6.6.3. Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos no subitem 6.6.2.

6.6.4. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta dias) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

6.6.4.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.6.4.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data de emissão do



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

documento até a abertura da sessão licitatória.

6.7. GERAIS, consiste em:

- 6.7.1.** Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo V).
- 6.7.2.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo VI** deste Edital.
- 6.7.3.** Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- 6.7.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).
- 6.7.4.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP após as providências do item 8.4.3 será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº. 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da Sessão.
- 6.7.4.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/1993, reabrindo a Sessão para prosseguimento.
- 6.7.5.** Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VII deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:
- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 6.7.6.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 6.7.7.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

7. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III com firma reconhecida, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

7.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).

7.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 7.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

7.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

7.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo IX).

7.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

7.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

7.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

7.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

7.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

7.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VIII deste edital).

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

8.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.1.3. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor,

os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

8.1.3.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

- 8.1.3.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 8.1.3.3.** Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 1 – Produzidos no País;
 - 2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.1.3.4.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 8.1.4.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 8.1.4.1.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 8.1.4.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 8.1.4.3.** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 8.1.4.4.** Após o término da etapa de lances aos itens **exclusivos à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, o pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.
- 8.1.5. Ao ITEM destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:**
- 8.1.5.1.** Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:
- 8.1.5.2.** Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 8.1.5.3.** Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 9.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 10.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 9.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, **tanto para o item exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto ao item destinados a ampla participação**, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.

8.1.7. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.1.8. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

8.1.9. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.1.10. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.

8.1.11. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.1.12. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

8.1.12.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.1.12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 9.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro da licitante vencedora.

8.1.13. Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.14. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.1.14.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

8.1.15. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

10.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

10.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

11.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos VI e VII.

11.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste, ressalvados as hipóteses previstas na cláusula décima segunda, § 3º do instrumento contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

11.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

11.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

11.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.3. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial**: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial**, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

12.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. A DETENTORA estará obrigada a atender todas as Autorizações de Fornecimentos expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

13. DO ADITAMENTO

13.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

13.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.648/98.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

14.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal,



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

14.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observada as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

15.1.1. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

15.1.2. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

15.2. Caso os produtos fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando a regularização e/ou correção dos mesmos. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

15.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolve-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

16. PENALIDADES

16.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

16.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

16.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

16.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

16.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

16.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

16.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

16.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

16.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17. DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

18.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

efeito de recurso perante a Administração.

18.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

18.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 DE JANEIRO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

MARCELO AGUIAR MARQUES
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**PLANILHA DE QUANTIDADE ESTIMADA PARA UTILIZAÇÃO
NO PERÍODO DE 12 MESES**

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CARNE EM CUBOS PATINHO CONGELADA . Descrição: Carne bovina em cubos com tamanho unitário de 2,5 cm cúbicos, congelado. O produto deverá ser isento de cartilagens, nervos, ossos, pelancas e sebos (EXTRA LIMPA).O percentual de gordura permitido de até 5% por quilo de carne. As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg.O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF.Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	45.000	90.000	R\$ 46,05	R\$ 2.072.250,00
2	CARNE MOÍDA DE PATINHO CONGELADA - Descrição: Carne bovina moída e Congelada. O produto deverá ser isento de cartilagem, nervos, osso, pelanca e sebo, com percentual de gordura permitido de até 5%, (EXTRA LIMPA). As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto	Kg	54.000	108.000	R\$ 38,90	R\$ 2.100.600,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg. O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.					
3	CARNE BOVINA TIPO PATINHO ISCAS – IQF - Carne bovina tipo patinho, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, sem gordura aparente, contendo no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo e sem aponevroses, manipulada sob rígidas condições de higiene, Deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF;. A carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve ser congelado e transportado à temperatura de 18°C ou inferior. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, transparentes, pesando 2 a 3 kg. Rotulagem nutricional obrigatória. As informações no rótulo devem estar visíveis, com procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote. Validade: mínimo 2/3 da data final de consumo constante na embalagem, contados a partir da entrega do produto.	Kg	36.000	54.000	R\$ 47,38	R\$ 1.705.680,00
4	ISCA DE FIGADO BOVINO CONGELADO IQF - sem película com aspecto próprio, firme e não pegajoso, isento de manchas esverdeadas com cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente atóxico cristalizado, contendo 02 quilos em cada embalagem e reembalado em caixa.	Kg	4.500	13.500	R\$ 32,87	R\$ 147.915,00
5	BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA, PATINHO - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. gordura totais (max): 6.	kg	22.500	31.500	R\$ 53,55	R\$ 1.204,875,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

6	ALMÔNDEGA IN NATURA 100% CARNE BOVINA 15G CONGELADO – IQF - Carne Bovina moída in natura, em formato de Almôndega, 100% carne bovina, peças com 15g congelados individualmente - IQF. INGREDIENTES: Carne bovina e poderá conter no máximo 3% de água conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Carne Moída de Bovino segundo Normativa 83 de 21 de novembro de 2003 do MAPA. Não poderá conter sal, soja e corantes de quaisquer natureza, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária: Embalagem primária em sacos de polietileno de alta densidade, contendo internamente etiqueta de polietileno com as seguintes informações: Marca, Nome produto, Datas fabricação e validade, horário de embalagem, lote e Temperatura de armazenamento. A embalagem deve ser aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacote contendo 2Kg ou 134 unidades de 15g. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	27.000	63.000	R\$ 37,04	R\$ 1.000.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 8.231.400,00

LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CARNE EM CUBOS PATINHO CONGELADA . Descrição: Carne bovina em cubos com tamanho unitário de 2,5 cm cúbicos, congelado. O produto deverá ser isento de cartilagens, nervos, ossos, pelancas e sebos (EXTRA LIMPA).O percentual de gordura permitido de até 5% por quilo de carne. As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de	Kg	5.000	10.000	R\$ 46,05	R\$ 230.250,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg. O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.					
2	CARNE MOÍDA DE PATINHO CONGELADA - Descrição: Carne bovina moída e Congelada. O produto deverá ser isento de cartilagem, nervos, osso, pelanca e sebo, com percentual de gordura permitido de até 5%, (EXTRA LIMPA). As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg. O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	6.000	12.000	R\$ 38,90	R\$ 233.400,00
3	CARNE BOVINA TIPO PATINHO ISCAS – IQF - Carne bovina tipo patinho, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, sem gordura aparente, contendo no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo e sem aponevroses, manipulada sob rígidas condições de higiene, Deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF;. A carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve ser congelado e	Kg	4.000	6.000	R\$ 47,38	R\$ 189.520,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	transportado à temperatura de 18°C ou inferior. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, transparentes, pesando 2 a 3 kg. Rotulagem nutricional obrigatória. As informações no rótulo devem estar visíveis, com procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote. Validade: mínimo 2/3 da data final de consumo constante na embalagem, contados a partir da entrega do produto.					
4	ISCA DE FIGADO BOVINO CONGELADO IQF - sem película com aspecto próprio, firme e não pegajoso, isento de manchas esverdeadas com cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente atóxico cristalizado, contendo 02 quilos em cada embalagem e reembalado em caixa.	Kg	500	1.500	R\$ 32,87	R\$ 16.435,00
5	BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA, PATINHO - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. gordura totais (max): 6.	kg	2.500	3.500	R\$ 53,55	R\$ 133.875,00
6	ALMÔNDEGA IN NATURA 100% CARNE BOVINA 15G CONGELADO – IQF - Carne Bovina moída in natura, em formato de Almôndega, 100% carne bovina, peças com 15g congelados individualmente - IQF. INGREDIENTES: Carne bovina e poderá conter no máximo 3% de água conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Carne Moída de Bovino segundo Normativa 83 de 21 de novembro de 2003 do MAPA. Não poderá conter sal, soja e corantes de quaisquer natureza, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária: Embalagem primária em sacos de polietileno de alta densidade, contendo internamente etiqueta de polietileno com as seguintes informações: Marca, Nome produto, Datas fabricação e validade, horário de embalagem, lote e Temperatura de armazenamento. A embalagem deve ser aprovada para contato direto	kg	3.000	7.000	R\$ 37,04	R\$ 111.120,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacote contendo 2Kg ou 134 unidades de 15g. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 914.600,00

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO SASSAMI IQF - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. embalado em filme de polietileno impresso transparente atóxico, contendo 01 quilos em cada e reembalado em caixa de papelão ondulado de 12kg com validade de 12 meses.	kg	54.000	126.000	R\$ 22,12	R\$ 1.194.480,00
2	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS - Sobrecoxa de frango congelada sem osso, cortadas em maquinário próprio no formato de cubos de 2cm x 2cm, 3cm x 3cm, 4 x 4cm, congelado em tecnologia IQF. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento: de 1 a 2 kg. *embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquear para garantia de inviolabilidade. Capacidade de 1 a 10 kg. O produto deve apresentar registro no SIF.	kg	22.500	31.500	R\$ 23,51	R\$ 528.975,00
3	ISCAS DE PEITO FRANGO CONGELADO (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) - Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de ave sadia, abatida sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do corte peito seguido de congelamento a -18°C. O produto deverá ser elaborado de acordo com o	kg	13.500	31.500	R\$ 24,23	R\$ 327.105,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. <u>Embalagem primária</u> : sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01, 03 ou 05 kg. <u>Embalagem secundária</u> : caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISF (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM.					
4	BIFE A ROLE DE CARNE DE FRANGO RECHEADO COM CENOURA E VAGEM - preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico;- role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso médio unitário aproximado de 100g (com variação de+/- 10%);- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteínas:17- gorduras totais (max):6	kg	13.500	31.500	R\$ 37,98	R\$ 512.730,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 2.563.290,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO SASSAMI IQF - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. embalado em filme de polietileno impresso transparente atóxico, contendo 01 quilos em cada e reembalado em caixa de papelão ondulado de 12kg com validade de 12 meses.	kg	6.000	14.000	R\$ 22,12	R\$ 132.720,00
2	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS - Sobrecoxa de frango congelada sem osso, cortadas em maquinário próprio no formato de cubos de 2cm x 2cm, 3cm x 3cm, 4 x 4cm, congelado em tecnologia IQF. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento: de 1 a 2 kg. *embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquear para garantia de inviolabilidade. Capacidade de 1 a 10 kg. O produto deve apresentar registro no SIF.	kg	2.500	3.500	R\$ 23,51	R\$ 58.775,00
3	ISCAS DE PEITO FRANGO CONGELADO (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) - Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de ave sadia, abatida sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do corte peito seguido de congelamento a -18°C. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. <u>Embalagem primária</u> : sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01, 03 ou 05 kg. <u>Embalagem secundária</u> : caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante,	kg	1.500	3.500	R\$ 24,23	R\$ 36.345,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISF (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM.					
4	BIFE A ROLE DE CARNE DE FRANGO RECHEADO COM CENOURA E VAGEM - preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico;- role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso médio unitário aproximado de 100g (com variação de +/- 10%);- embalagem primária: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundária: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteínas:17- gorduras totais (max):6	kg	1.500	3.500	R\$ 37,98	R\$ 56.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 284.810,00

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	ISCAS DE FILÉ DE PEIXE CONGELADO IQF – polaca do alasca, carne de polaca livre de pele, cartilagens, espinhos, ossos e parasitas, cortada no formato de iscas. após o descongelamento deve apresentar textura firme, odor e sabor característico agradável, com variação máxima de 10% de peso, livre de manchas. as iscas deverão pesar aproximadamente de 25 a 35 gramas, de 8 a 10 cm de comprimento e 3 a 5 cm de largura. embalado em saco plástico de polietileno atóxico, termossoldado de 1 a 5 kg cada e reembalado em caixa de papelão reforçada lacrada com fita gomada de 10 kg. validade de 12 meses.	Kg	22.500	58.500	R\$ 44,23	R\$ 995.175,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 995.175,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 06 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	ISCAS DE FILÉ DE PEIXE CONGELADO IQF – polaca do alasca, carne de polaca livre de pele, cartilagens, espinhos, ossos e parasitas, cortada no formato de iscas. após o descongelamento deve apresentar textura firme, odor e sabor característico agradável, com variação máxima de 10% de peso, livre de manchas. as iscas deverão pesar aproximadamente de 25 a 35 gramas, de 8 a 10 cm de comprimento e 3 a 5 cm de largura. embalado em saco plástico de polietileno atóxico, termossoldado de 1 a 5 kg cada e reembalado em caixa de papelão reforçada lacrada com fita gomada de 10 kg. validade de 12 meses.	Kg	2.500	6.500	R\$ 44,23	R\$ 110.575,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 110.575,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 07 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG RESFRIADA - Descrição: Salsicha de frango tipo hot dog pacotes de 03 Kg a 05 Kg cada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada a temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade as características do alimento. Prazo de validade Mínimo de 90 (noventa) dias. Peso unitário do Produto: A salsicha depois de embutida deverá ser atada em seções uniformes de 40g (quarenta gramas) a 50g (cinquenta gramas). Embalagem Primária → a embalagem primaria da salsicha deverá ser a vácuo tipo “CRYOVAC”, termo formada resistente, transparente, atóxicos. Secundaria → a embalagem secundaria da salsicha deverá ser caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e /ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	6.000	12.000	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 71.400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME

R\$ 13.171.250,00

CONDIÇÃO DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida ou opere o termo final do contrato, em atendimento às requisições periódicas escritas, expedidas pelo Setor competente, com antecedência mínima 48h00min, e deverão ser entregues no seguinte endereço:

Local de Entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no CEDAE, localizado à Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.

Prazo de Entrega: As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da solicitação pelas Unidades Requiritantes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

Substituição de Produtos: Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá a sua substituição em até 24hs da notificação da recusa.

Embalagem: Deverão ser cotados e entregues produtos em observância à embalagem individual, quando a especificação do código indicado no Termo de referência - Especificações dos Itens assim o exigir, sob pena de desclassificação da proposta ou devolução dos produtos no ato da entrega.

Horário de entrega das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima. O prazo de validade mínima para todos os gêneros deverá ser de acordo com o solicitado em cada item.

O prazo de validade mínima para os gêneros deverá ser de 12 (doze) meses, exceto o item 01 do lote 04 que deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

QUALIDADE DOS GÊNEROS RELACIONADOS NESTE ANEXO:

- a) Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). Os produtos poderão ser submetidos a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujo custos correrão por conta da contratada.
- b) Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo: • Identificação do produto; • embalagem original e intacta, • data de fabricação, • data de validade, • peso líquido, • Número do Lote, • Nome do fabricante. • Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;
- c) A responsabilidade pela qualidade físico-químico e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.
- d) O entregador deverá estar com uniforme adequado e limpo. Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto, podendo o departamento recusar o recebimento e notificar a contratada

CECILIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) – MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CARNE EM CUBOS PATINHO CONGELADA . Descrição: Carne bovina em cubos com tamanho unitário de 2,5 cm cúbicos, congelado. O produto deverá ser isento de cartilagens, nervos, ossos, pelancas e sebos (EXTRA LIMPA).O percentual de gordura permitido de até 5% por quilo de carne. As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg.O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF.Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	45.000		
2	CARNE MOÍDA DE PATINHO CONGELADA - Descrição: Carne bovina moída e Congelada. O produto deverá ser isento de cartilagem, nervos, osso, pelanca e sebo, com percentual de gordura permitido de até 5%, (EXTRA LIMPA). As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada	Kg	54.000		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg. O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.				
3	CARNE BOVINA TIPO PATINHO ISCAS – IQF - Carne bovina tipo patinho, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, sem gordura aparente, contendo no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo e sem aponevroses, manipulada sob rígidas condições de higiene, Deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF;. A carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve ser congelado e transportado à temperatura de 18°C ou inferior. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, transparentes, pesando 2 a 3 kg. Rotulagem nutricional obrigatória. As informações no rótulo devem estar visíveis, com procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote. Validade: mínimo 2/3 da data final de consumo constante na embalagem, contados a partir da entrega do produto.	Kg	36.000		
4	ISCA DE FIGADO BOVINO CONGELADO IQF - sem película com aspecto próprio, firme e não pegajoso, isento de manchas esverdeadas com cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente atóxico cristalizado, contendo 02 quilos em cada embalagem e reembalado em caixa.	Kg	4.500		
5	BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA, PATINHO - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primaria:	kg	22.500		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

	sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. gordura totais (max): 6.				
6	ALMÔNDEGA IN NATURA 100% CARNE BOVINA 15G CONGELADO – IQF - Carne Bovina moída in natura, em formato de Almôndega, 100% carne bovina, peças com 15g congelados individualmente - IQF. INGREDIENTES: Carne bovina e poderá conter no máximo 3% de água conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Carne Moída de Bovino segundo Normativa 83 de 21 de novembro de 2003 do MAPA. Não poderá conter sal, soja e corantes de quaisquer natureza, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária: Embalagem primária em sacos de polietileno de alta densidade, contendo internamente etiqueta de polietileno com as seguintes informações: Marca, Nome produto, Datas fabricação e validade, horário de embalagem, lote e Temperatura de armazenamento. A embalagem deve ser aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacote contendo 2Kg ou 134 unidades de 15g. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	27.000		
VALOR TOTAL DO LOTE 01		R\$			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CARNE EM CUBOS PATINHO CONGELADA . Descrição: Carne bovina em cubos com tamanho unitário de 2,5 cm cúbicos, congelado. O produto deverá ser isento de cartilagens, nervos, ossos, pelancas e sebos (EXTRA LIMPA).O percentual de gordura permitido de até 5% por quilo de carne. As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg.O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF.Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	5.000		
2	CARNE MOÍDA DE PATINHO CONGELADA - Descrição: Carne bovina moída e Congelada. O produto deverá ser isento de cartilagem, nervos, osso, pelanca e sebo, com percentual de gordura permitido de até 5%, (EXTRA LIMPA). As características gerais, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: embalagem de polietileno de baixa densidade transparente, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado, com etiqueta de identificação com peso líquido de 01 kg a 02 Kgs. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão contendo de 10 a 20 kg.O produto deverá ter o rótulo com o nome da empresa, data de fabricação, data de validade, descrição do produto e carimbo do SISP/SIF.Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	6.000		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

3	CARNE BOVINA TIPO PATINHO ISCAS – IQF - Carne bovina tipo patinho, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, sem gordura aparente, contendo no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo e sem aponevroses, manipulada sob rígidas condições de higiene, Deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF;. A carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve ser congelado e transportado à temperatura de 18°C ou inferior. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, transparentes, pesando 2 a 3 kg. Rotulagem nutricional obrigatória. As informações no rótulo devem estar visíveis, com procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote. Validade: mínimo 2/3 da data final de consumo constante na embalagem, contados a partir da entrega do produto.	Kg	4.000		
4	ISCA DE FIGADO BOVINO CONGELADO IQF - sem película com aspecto próprio, firme e não pegajoso, isento de manchas esverdeadas com cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente atóxico cristalizado, contendo 02 quilos em cada embalagem e reembalado em caixa.	Kg	500		
5	BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA, PATINHO - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. gordura totais (max): 6.	kg	2.500		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

6	ALMÔNDEGA IN NATURA 100% CARNE BOVINA 15G CONGELADO – IQF - Carne Bovina moída in natura, em formato de Almôndega, 100% carne bovina, peças com 15g congelados individualmente - IQF. INGREDIENTES: Carne bovina e poderá conter no máximo 3% de água conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Carne Moída de Bovino segundo Normativa 83 de 21 de novembro de 2003 do MAPA. Não poderá conter sal, soja e corantes de quaisquer natureza, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária: Embalagem primária em sacos de polietileno de alta densidade, contendo internamente etiqueta de polietileno com as seguintes informações: Marca, Nome produto, Datas fabricação e validade, horário de embalagem, lote e Temperatura de armazenamento. A embalagem deve ser aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacote contendo 2Kg ou 134 unidades de 15g. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE 02		R\$			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO SASSAMI IQF - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. embalado em filme de polietileno impresso transparente atóxico, contendo 01 quilos em cada e reembalado em caixa de papelão ondulado de 12kg com validade de 12 meses.	kg	54.000		
2	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS - Sobrecoxa de frango congelada sem osso, cortadas em maquinário próprio no formato de cubos de 2cm x 2cm, 3cm x 3cm, 4 x 4cm, congelado em tecnologia IQF. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento: de 1 a 2 kg. *embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquear para garantia de inviolabilidade. Capacidade de 1 a 10 kg. O produto deve apresentar registro no SIF.	kg	22.500		
3	ISCAS DE PEITO FRANGO CONGELADO (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) - Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de ave sadia, abatida sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do corte peito seguido de congelamento a -18°C. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. <u>Embalagem primária</u> : sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01, 03 ou 05 kg. <u>Embalagem secundária</u> : caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto	kg	13.500		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISF (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM.				
4	BIFE A ROLE DE CARNE DE FRANGO RECHEADO COM CENOURA E VAGEM - preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico;- role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso médio unitário aproximado de 100g (com variação de+/- 10%);- embalagem primária: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundária: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteínas:17- gorduras totais (max):6	kg	13.500		
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$					



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO SASSAMI IQF - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. embalado em filme de polietileno impresso transparente atóxico, contendo 01 quilos em cada e reembalado em caixa de papelão ondulado de 12kg com validade de 12 meses.	kg	6.000		
2	FILE DE SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS - Sobrecoxa de frango congelada sem osso, cortadas em maquinário próprio no formato de cubos de 2cm x 2cm, 3cm x 3cm, 4 x 4cm, congelado em tecnologia IQF. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento: de 1 a 2 kg. *embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquear para garantia de inviolabilidade. Capacidade de 1 a 10 kg. O produto deve apresentar registro no SIF.	kg	2.500		
3	ISCAS DE PEITO FRANGO CONGELADO (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) - Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de ave sadia, abatida sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do corte peito seguido de congelamento a -18°C. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. <u>Embalagem primária</u> : sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01, 03 ou 05 kg. <u>Embalagem secundária</u> : caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado	kg	1.500		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

	de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM.				
4	BIFE A ROLE DE CARNE DE FRANGO RECHEADO COM CENOURA E VAGEM - preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico;- role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso médio unitário aproximado de 100g (com variação de+/- 10%);- embalagem primária: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundária: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteínas:17- gorduras totais (max):6	kg	1.500		
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$					

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	ISCAS DE FILÉ DE PEIXE CONGELADO IQF – polaca do alasca, carne de polaca livre de pele, cartilagens, espinhos, ossos e parasitas, cortada no formato de iscas. após o descongelamento deve apresentar textura firme, odor e sabor característico agradável, com variação máxima de 10% de peso, livre de manchas. as iscas deverão pesar aproximadamente de 25 a 35 gramas, de 8 a 10 cm de comprimento e 3 a 5 cm de largura. embalado em saco plástico de polietileno atóxico, termossoldado de 1 a 5 kg cada e reembalado em caixa de papelão reforçada lacrada com fita gomada de 10 kg. validade de 12 meses.	Kg	22.500		
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$					



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 06 –PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	ISCAS DE FILÉ DE PEIXE CONGELADO IQF – polaca do alasca, carne de polaca livre de pele, cartilagens, espinhos, ossos e parasitas, cortada no formato de iscas. após o descongelamento deve apresentar textura firme, odor e sabor característico agradável, com variação máxima de 10% de peso, livre de manchas. as iscas deverão pesar aproximadamente de 25 a 35 gramas, de 8 a 10 cm de comprimento e 3 a 5 cm de largura. embalado em saco plástico de polietileno atóxico, termossoldado de 1 a 5 kg cada e reembalado em caixa de papelão reforçada lacrada com fita gomada de 10 kg. validade de 12 meses.	Kg	2.500		
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$					



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 07 –PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG RESFRIADA - Descrição: Salsicha de frango tipo hot dog pacotes de 03 Kg a 05 Kg cada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada a temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade as características do alimento. Prazo de validade Mínimo de 90 (noventa) dias. Peso unitário do Produto: A salsicha depois de embutida deverá ser atada em seções uniformes de 40g (quarenta gramas) a 50g (cinquenta gramas). Embalagem Primária → a embalagem primaria da salsicha deverá ser a vácuo tipo “CRYOVAC”, termo formada resistente, transparente, atóxicos. Secundaria → a embalagem secundaria da salsicha deverá ser caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e /ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	6.000		
VALOR TOTAL DO LOTE 07			R\$		

A Empresa _____, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos gêneros



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

alimentícios, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os gêneros alimentícios, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no CEDAE, localizado à Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, conforme Termo de Referência.

Os gêneros alimentícios, deverão ter validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com sede em, na rua/avenida nº, tendo como representante legal o(a) Sr., citar o cargo, credencia o/a Sr./a, portador da cédula de identidade nº para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 003/2021, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo
Com firma reconhecida



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CMPL**

Referência: Edital nº 005/21
Pregão Presencial nº 003/21
Processo nº. 344/2021

_____, (Contador ou outro profissional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº _____), (ou representante legal da empresa, ou outra pessoa devidamente indicada) DECLARA, para os devidos fins e sob as penas de lei, que os índices abaixo foram extraídos dos elementos constantes do Balanço Patrimonial do exercício de _____, devidamente lançado no Livro Diário nº _____, às páginas números _____, como segue:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

Onde:

AC = R\$ _____ ILG = R\$ _____

RLP = R\$ _____

PC = R\$ _____

ELP = R\$ _____

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = (AC / PC)$$

Onde:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

AC = R\$ _____ ILC = R\$ _____
PC = R\$ _____

III - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

Onde:

PC = R\$ _____ IE=R\$ _____
ELP = R\$ _____
AT = R\$ _____

Local e Data:

Carimbo, nome e assinatura: do CONTADOR ou outro profissional equivalente ou representante legal da empresa ou por outra pessoa devidamente indicada.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 005/21
Pregão Presencial nº 003/21
Processo nº 344/21

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do
Edital de Pregão Presencial nº 003/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei
10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECIVEIS) – MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Presencial nº 003/2021

Processo nº 344/2021

Ata de Registro nº _____/21

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º __, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º __, firmam a presente Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios – Merenda Escolar, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento de gêneros alimentícios, indicados no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021 e proposta da **DETENTORA** a __, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

3.4 - Os gêneros alimentícios, deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos gêneros alimentícios, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os gêneros alimentícios, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues na CEDAE, localizado à Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os gêneros alimentícios, deverão ser entregues, de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA - No momento da assinatura desta Ata, a DETENTORA deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1. Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente.

7.2. Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

7.3. Registro dos produtos descritos na cláusula segunda, desta Ata, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 – A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos gêneros alimentícios.

8.2 – A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 – A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

91 - A DETENTORA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

92 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

93 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

94 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos gêneros alimentícios, segundo definido no contrato.

95 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX de XXXXXXXX de 2.021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
- Prefeita Municipal -

- Detentora da Ata de Registro de Preços -

TESTEMUNHAS:

Nome RG Nº

Nome RG Nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) – MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Presencial nº 003/2021

Processo nº 344/2021

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento de gêneros alimentícios, na conformidade do Pregão Presencial nº 003/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos gêneros alimentícios, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os gêneros alimentícios, deverão ser entregues, de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os gêneros alimentícios, objeto do presente ajuste, deverão ser entregues: CEDAE, localizado à Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 344/2021

Proc. 344/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII
ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) – MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa RG. _____

nº

CPF nº

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____